CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 10/2009

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e 1828 de 13 de dezembro de 2006, considerando:

- 1 Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou os Institutos Sollus e Acqua, conforme tratado na 130ª reunião ordinária deste Conselho;
- 2 Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar por unanimidade as apresentações dos Institutos Sollus e Acqua.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2009;
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de agosto de 2009.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA **Presidente**

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº 10/2009, de 20 de agosto de 2009.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião